

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013
(do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer que sejam solicitadas do Senhor Ministro de Minas e Energia informações acerca da produção no Campo de Tubarão Azul, sem aprovação do Plano de Desenvolvimento, pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da responsabilidade da ANP na aprovação da Declaração de Comercialidade.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requiero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas do Senhor Ministro de Minas e Energia informações acerca da produção no Campo de Tubarão Azul, sem aprovação do Plano de Desenvolvimento, pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da responsabilidade da ANP na aprovação da Declaração de Comercialidade.

O art. 44 da Lei das Concessões (Lei 9.478/97) estabelece que a ANP, no inciso III, deve exigir que o Concessionário realize a avaliação da descoberta nos termos do programa submetido à ANP, apresentando relatório de comercialidade e declarando seu interesse no desenvolvimento do campo.

Adicionalmente, há previsão de responsabilização civil, no inciso V, do mesmo artigo, do Concessionário pelos atos de seus prepostos e de indenização de todos e quaisquer danos decorrentes das atividades de exploração, desenvolvimento e produção contratadas, devendo ressarcir à ANP ou à União os ônus que venham a suportar em consequência de

eventuais demandas motivadas por atos de responsabilidade do concessionário.

Entretanto, a ANP, no caso em tela, do Campo de Tubarão Azul, está se eximindo da responsabilidade pela divulgação do volume recuperável de óleo pela empresa OGX Petróleo Ltda na Bolsa de Valores, bem como do fato de ter permitido que a referida petroleira tivesse divulgado para o mercado que produzia no Campo de Tubarão Azul sem a aprovação do respectivo Plano de Desenvolvimento (PD).

JUSTIFICAÇÃO

O fato narrado acima foi objeto, inclusive, de reportagem dos colunistas Felipe Patury e Teresa Perosa, da Revista Época, de 6 de julho de 2013, que reproduziu literalmente:

“Eike: OGX explorava Tubarão Azul sem plano aprovado

TUTUBARÃO Eike explorou, o poço secou e a ANP ainda não aprovou.

O Campo de Tubarão Azul reluziu no império de Eike Batista até ele reconhecer, na semana passada, que sua OGX não é mais capaz de extrair óleo de lá. Ainda não se sabia que a OGX explorou Tubarão Azul sem a aprovação da documentação exigida para isso. A regra é a seguinte: quando uma empresa acha petróleo, tem de entregar à Agência Nacional do Petróleo (ANP) um documento conhecido como “declaração de comercialidade”. Depois, deve apresentar em seis meses um plano de desenvolvimento do poço, e a ANP tem de aprová-lo. Em novembro passado, o prazo que a OGX tinha se esgotou, sem que o plano tivesse obtido a chancela oficial. A ANP deu até 31 de março para que a OGX entregasse uma revisão do plano. Perto dessa data, a ANP deu mais um mês à OGX. Eike cumpriu o prazo. A ANP aprovou o plano? “Está sob análise”, afirma a ANP. Agora, nem precisa mais, não é?”

Nessa linha, embora a ANP tenha a competência em lei para aprovar a declaração de comercialidade e só autorizar a produção com a aprovação do Plano de Desenvolvimento, a Autoridade Regulatória optou por não exercer esse Poder-Dever, o que contraria o Princípio da Legalidade expresso no inciso II, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988.

Cristalino que foi ferida a boa-fé objetiva dos acionistas minoritários, pois compraram as ações da OGX acreditando que as reservas declaradas e as técnicas de recuperação de petróleo utilizadas atendiam às melhores práticas da indústria e estavam sendo adequadamente fiscalizadas pela ANP.

Nota-se que a omissão da ANP, em exercer seu múnus público, afeta a credibilidade do nosso mercado internacionalmente, haja vista que a OGX Petróleo Ltda pode divulgar em um mercado teoricamente regulado a existência de reservas fictícias, produzir petróleo sem aprovação da autoridade reguladora e suspender a produção, pois não dispõe de tecnologia adequada em uma região (Bacia de Campos) que a Petrobras produz desde a década de 70.

Desta forma, considerando-se as inúmeras inconsistências da ANP nesse processo, requerem-se as seguintes informações:

a) A ANP sabia que a produção com BCS não é o método mais adequado de produção nessa região da Bacia de Campos, no qual a Petrobras já produz há anos, utilizando o método de elevação de gas lift. Logo, autorizou uma operação que colocava em risco ativos econômicos (problemas na retirada do óleo existente) e ambientais (problemas de segurança operacional). Nesta linha, requeiro explicações da ANP por ter permitido o desenvolvimento do campo com BCS e se este método de elevação pode ter impactado na recuperação do óleo existente no reservatório.

b) A ANP acompanhou as inúmeras paradas por problemas de segurança relacionados ao BCS, devido ao superaquecimento da bomba e não tomou nenhuma ação, colocando em risco a vida humana e o meio ambiente. Nesse sentido, requeiro informações sobre as investigações dos incidentes com BCS realizados pela ANP no Campo de Tubarão Azul.

c) Quanto ao volume recuperável de óleo existente no campo, requeiro que a ANP se pronuncie sobre o tamanho da reserva existente no Campo de Tubarão Azul e se houve prestação de informação inverídica pela OGX Petróleo Ltda.

d) Adicionalmente, requeiro que a Procuradoria Federal junto à ANP se pronuncie sobre a legalidade de a ANP permitir: a) divulgação para o

mercado pela OGX Petróleo Ltda de uma determinada reserva de petróleo e a ANP, embora tenha essa competência expressa em lei, não se contrapor a divulgação de informações inverídicas; b) permissão da produção de petróleo no campo de Tubarão Azul, enquanto o Plano de Desenvolvimento permaneceu em análise por mais de um ano; c) possibilidade de a ANP ingressar judicialmente contra a OGX Petróleo Ltda, tendo em vista a responsabilidade civil da empresa por divulgar informações inverídicas, como forma de ressarcir à União e à sociedade; d) responsabilidade de a ANP aprovar Declaração de Comercialidade.

Incluo ainda...

Atualizado: 07/07/2013 02:08 | Por SABRINA VALLE / RIO, estadao.com.br

ANP, CVM e bancos passaram em branco

Reguladores, BNDES e grandes bancos privados não viram problemas nas promessas das empresas de Eike

A derrocada do grupo EBX aconteceu sem que acionistas, analistas, bancos e reguladores tenham conseguido detectar falhas nas bases do projeto de Eike Batista a ponto de prevenir o desmantelamento do grupo.

Uma fé coletiva nos planos de Eike ajudou a inflar as empresas mesmo sem que houvesse prova sobre seus fundamentos.

Os projetos passaram pelo escrutínio de grandes bancos privados e estatais. BNDES, Caixa, Bradesco, BTG e Itaú estão entre os que avalizaram e embarcaram em empréstimos bilionários ao grupo para projetos que hoje, em parte, viraram pó e levaram o resto das empresas do império a reboque.

O BNDES divulgou ter contratos de financiamento ao grupo de R\$ 10,4 bilhões. Segundo cálculos conservadores feitos pelo Bank of America Merrill Lynch, a Caixa teria emprestado R\$ 1,392 bilhão. Bradesco, Itaú Unibanco e BTG Pactual teriam outros R\$ 3,1 bilhões.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) não conseguiu prevenir que dados hipotéticos fossem divulgados como promessa de desempenho. "A CVM precisa garantir a qualidade da informação, que não pode ser dúbia ou induzir o investidor a erro", afirma Renato Chaves, sócio da consultoria de governança Mesa.

Há indicações de que há meses os executivos da OGX tinham fortes indícios sobre a possibilidade de os campos da companhia serem inviáveis para a produção. Informação que, se confirmada, deveria ter sido repassada a investidores.

Chaves lembra que o empresário usava até o Twitter para se comunicar com o mercado. É o caso de comentários sobre a declaração de comercialidade de campos da OGX ou de investimentos no Porto do Açu (RJ). Para ele, a CVM deveria ter coibido o uso do Twitter e ter obrigado a OGX a só usar canais oficiais (CVM e Bolsa) para comunicar-se com o mercado.

O consultor Adriano Pires, do Centro Brasileiro de Infraestrutura, criticou a Agência Nacional do Petróleo (ANP) por ter deixado a empresa declarar ao mercado que campos eram comercialmente viáveis para exploração antes do teste de longa duração. Ele lembra que é prática de mercado esperar por esse resultado. Diz também que a ANP concedeu permissão à OGX para operar campos em águas profundas sem nunca antes ter perfurado. "A ANP foi, no mínimo, permissiva."

Para a ANP, a OGX cumpriu todas as exigências da reguladora e estava apta a operar. A agência lembra que multou a petroleira por falha em segurança operacional quando foi necessário, não tendo havido permissividade. Mas não descarta uma conversa com a CVM sobre o assunto. Já o ex-diretor da CVM, Fábio Galvão, do escritório Orotavo Advogados, diz que não houve falha por parte da CVM, já que a OGX apresentou seus fatores de risco no formulário de referência, sem indícios de ser necessária atuação mais criteriosa.

Sala das Sessões, em de julho de 2013.

Deputado **ARNALDO JARDIM**

PPS/SP